



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUVENILIA**, Estado de Minas Gerais, Sr. Mailson Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere os art. 77, VI, da Lei Orgânica do Município – LOM; combinada com o Disposto no Art. 4º e 6º da Lei Municipal 140/2005, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 12.608/2012.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, neste município, conforme a seguir.

- **Coordenador Municipal:** Jonizete Alves de Luna, CPF: 078.***.256-70.
- **Secretária:** Tatiane Pereira dos Reis, CPF: 058.***.876-75
- **Agente:** Antônio Fernandes da Silva, CPF: 066.***.926-11
- **Agente:** Caio Macedo Dias, CPF: 049.***.951-47

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se para conhecimento público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENILIA- MG, AOS 07 DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Mailson Lopes de Oliveira

MAILSON LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

